



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

143

L E I Nº 1.774

= Declara de Utilidade Pública o Clube Rodoviário de Judô =

Ubirajara

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DE Creta e eu promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o " CLUBE RODOVIÁRIO DE JUDÔ ", estabelecido nesta cidade de Jacareí, registrado no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca sob o nº 021 do Livro A, em 13 de outubro de 1.976.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 7 DE Dezembro DE 1.976

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
* PREFEITO MUNICIPAL *

Antonio Nunes de Moraes Junior